



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE       | 2 |
| FINANÇAS                      |   |
| SETOR DE COMPRAS              | 2 |
| AVISOS                        | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 2 de 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SETOR DE COMPRAS

### AVISOS

#### AVISOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2025

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 045/2025 do Pregão Presencial nº 035/2025 – Processo nº 087/2025, do tipo maior oferta de preço ou lance, objetivando a contratação de instituição financeira, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestar, com exclusividade, os serviços de administração e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos da Administração Pública Municipal, mediante contrapartida financeira à municipalidade. O Edital Minucioso poderá ser obtido no Setor de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira ou pelo site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br). Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo E-mails [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br) / [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com). A presente licitação realizar-se-á no dia 09/01/2026, às 9:00 horas.

Iacri, 19 de dezembro de 2025.

Cleber Rogério Cebantes Panhozzi – Prefeito Municipal

---

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações, a Dispensa de Licitação nº 039/2025, Processo nº 088/2025, objetivando a aquisição de um reservatório de água com capacidade de 15 m<sup>3</sup>, sendo 12 m<sup>3</sup> atribuídos a reserva de bombeiro e 3 m<sup>3</sup> para consumo, destinado ao abastecimento da Creche Municipal Diretora Rose Mary Déo, da Silva, de acordo com a descrição detalhada do Estudo Técnico Preliminar. O Processo minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira e no site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br). Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 e e-mails: [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com) / [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br). Conforme art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse de eventuais interessados, até as 17 horas do dia 29/12/2025.

Iacri, 19 de dezembro de 2025.

Cleber Rogério Cebantes Panhozzi – Prefeito Municipal